



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.027/2022

**CONCEDE DIÁRIA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o total de 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) a **IGOR ALMEIDA BATISTA**, Assessor Setorial II, afeto a Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, cadastrado na matrícula n.º 1366, portador do RG sob o n.º 1612467 e CPF: 003.874.592-51, residente e domiciliado na Avenida 08, n.º 444, Setor Remor, Rio Maria/PA, conta do Banpará agência 061 Conta Corrente 811503-6, em virtude de viagem para a cidade de Nova Odessa/SP, com o objetivo de buscar equipamentos que irão compor academia de ar livre doados para o município visando o bem-estar dos moradores, no período do dia 08 à 12 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de abril de 2022


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal


PAULA CAROLINE L. KERHWALD
Controladora Geral do Município
Decreto 014/2021